



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55

## **PORTARIA N.º 009/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Lei n.º Federal 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021, e na Resolução n.º 03/2023 que regulamentou a Lei n.º 14.133 no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, e estabelecem que cabe a autoridade competente a designação de agente de contratação e comissão de contratação;

Considerando a previsão normativa segundo a qual os Agentes Públicos que atuam no processo de contratação podem, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, serem servidores ocupantes exclusivamente de Cargo Comissionado, na hipótese em que não seja possível designar servidor público efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública com a qualificação necessária ao exercício das funções;

Considerando que o Poder Legislativo conta com apenas 06 (seis) servidores efetivos, dos quais, três passam a ser nomeados e três entende-se estejam impedidos a atuar como agentes do processo de contratação, por exararem manifestação técnica nos processos sempre que assim necessário (Procuradoria Jurídica, Contabilidade e Controle Interno), a fim de subsidiar decisões, e

Considerando a necessidade de que a equipe de contratação seja adequadamente composta por titulares e suplentes, nomeia

**“AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”**



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55

**Art. 1.º** - Ficam nomeados, de acordo com o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e Resolução Municipal nº 03/2023, o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob as referidas Lei e Resolução:

I – Agente de Contratação:

- a) TATIANE OTTO,  
Servidora efetiva de Matrícula n.º 431

II – Comissão de Contratação:

- a) TATIANE OTTO - Presidente 431  
Servidora Efetiva de Matrícula n.º 431
- b) CLEULETE CORREIA SCHRAN - Membro 441  
Servidora Efetiva de Matrícula n.º
- c) JOSÉ VILMAR DE ANDRADE – Membro  
Servidor Efetivo de Matrícula n.º 401
- d) Terezinha Matozo de Oliveira Martins - 1.º Suplente  
Servidora Comissionada Ocupante do Cargo de Assessora Legislativa das Comissões Permanentes - Matrícula 778
- e) Cristiane Aparecida Nunes Moreira Madureira – 2.º Suplente  
Servidora Comissionada Ocupante do Cargo de Assessora da Presidência - Matrícula 782

III – Equipe de Apoio:



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

§ 1.º - Nas ausências do presidente da comissão de contratação, o substituirão um dos membros.

§ 2.º - Na ausência de algum dos membros, serão convocados suplentes, na ordem de suplência.

§ 3.º - A Comissão de Contratação poderá substituir o Agente de Contratação nos termos da Lei.

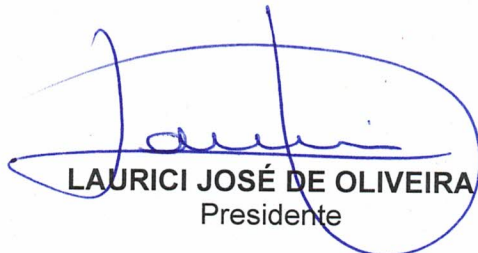
§ 4.º - As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei n.º 14.133/2021 e Resolução n.º 03/2023.

§ 5.º - Poderá haver ainda a nomeação de Comissão de Apoio para auxílio em licitações que assim demandem.

§ 6.º - Os servidores nomeados devem qualificar-se constantemente, preferencialmente pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR, Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná, Escola de Governo do Senado Federal/Interlegis, e outras vinculadas ao setor público visando a economicidade da Câmara Municipal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2024.

  
**LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 1599 Página. 04  
Data: 03 / 07 / 2024